



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

PORTARIA Nº 20/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e constitucionais que lhe confere o Artigo 69, inciso XI da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de compor o conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - alterar portaria nº127/2023 de 31 de julho de 2023 e Nomear os novos representantes da sociedade civil e do governo municipal para composição do conselho Municipal da criança e do adolescente-CMDCA biênio 2023/2025, que passara a ter a seguinte composição:

1- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

a) **Representantes da Associação Comunitária do Bairro Retiro;**

TITULAR - Napoleane Ferreira dos Santos

SUPLENTE - Adriana Araújo Silva

b) **Representantes da igreja Evangélica;**

TITULAR - Poliane da Silva Santos

SUPLENTE - Givaldo Pedro dos Santos

c) **Representantes do Instituto ELOS;**

TITULAR - Antônio Marcos da Silva

SUPLENTE - Maria Joelma dos Santos Pinheiro

2- REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL

a) **Secretaria Municipal de Assistência Social;**

TITULAR - Liliane da Silva Pereira

SUPLENTE - Genilson dos Santos

b) **Secretaria Municipal de Educação;**

TITULAR - Adryelle Delane Santos

SUPLENTE - Leila Cristina Da Silva



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

c) Secretaria Municipal de Saúde;

TITULAR - Deivson dos Santos Gomes

SUPLENTE - Gerssica Karoliny Do Nascimento Souza


Art. 2º O mandato no CMDCA será de 02(dois) Anos e pertencerá a organização da sociedade civil, que indicará um de seus membros para atuar como seu representante;

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir de 05 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 05 de Fevereiro de 2024.


Cicero Leandro Pereira da Silva
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e constitucionais que lhe confere o Artigo 69, inciso XI da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de compor o conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - alterar portaria nº127/2023 de 31 de julho de 2023 e Nomear os novos representantes da sociedade civil e do governo municipal para composição do conselho Municipal da criança e do adolescente-CMDCA biênio 2023/2025, que passara a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes da Associação Comunitária do Bairro Retiro;

TITULAR - Napoleane Ferreira dos Santos

SUPLENTE - Adriana Araújo Silva

Representantes da igreja Evangélica;

TITULAR - Poliane da Silva Santos

SUPLENTE - Givaldo Pedro dos Santos

Representantes do Instituto ELOS;

TITULAR - Antônio Marcos da Silva

SUPLENTE - Maria Joelma dos Santos Pinheiro

REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social;

TITULAR - Liliane da Silva Pereira

SUPLENTE - Genilson dos Santos

Secretaria Municipal de Educação;

TITULAR - Adryelle Delane Santos

SUPLENTE - Leila Cristina Da Silva

Secretaria Municipal de Saúde;

TITULAR - Deivson dos Santos Gomes

SUPLENTE - Gerssica Karoliny Do Nascimento Souza

Art. 2º O mandato no CMDCA será de 02(dois) Anos e pertencerá a organização da sociedade civil, que indicará um de seus membros para atuar como seu representante;

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir de 05 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

junqueiro, 05 de Fevereiro de 2024.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Larissa de Oliveira Ribeiro

Código Identificador:451C4C8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 06/02/2024. Edição 2231

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>